

INDICAÇÃO Nº 07/2024

A jovem vereadora que está subscreve indica, com amparo no art. 147 do regimento interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhada ao expediente ao executivo municipal, sugerindo: A IMPLANTAÇÃO DE CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS PARA A POPULAÇÃO EM GERAL.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que atualmente diversas situações ocorrem por conta de acidentes e incidentes que acontecem de forma repentina, é de extrema necessidade oferecer cursos de primeiros socorros para a população em geral. Desde adolescentes até adultos e idosos.

Situações perigosas acontecem todos os dias e muitas vezes questões do indivíduo ficar em estado grave ou até ir a óbito por algo que poderia ser evitado com conhecimentos básicos. Situações como cortes, engasgos, convulsões e fraturas. O protocolo a ser seguido deveria ser de conhecimento geral.

Dessa forma, torna-se urgente a implementação de cursos e oficinas sobre primeiros socorros, que podem ser ministrados pelo corpo de bombeiros e profissionais da área da saúde. Visando melhorar a segurança e qualidade de vida de todos os munícipes tunapolitanos. Proporcionando assim, a oportunidade para que todos tenham os conhecimentos necessários sobre as condutas eficientes e corretas.

Ciente da compreensão e pronto atendimento do poder executivo, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 10 de Maio de 2024.

MAISA ZOZ LUDWIG

Jovem Vereadora

Apoio:

PAULA LUIZA LUDWIG

Jovem Vereadora

CAMILE WEIS REIS

Jovem Vereadora

DIOGO FRATNZ

Jovem Vereador

ESTEVÃO SCHNEIDER

Jovem Vereador

